



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1269

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de registro de preço .....	3
Contratos .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1269

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 82 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria nº 50/2023, no Projeto Estadual Do Leite “Vivaleite” e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica alterado a Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, nomeada no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 50 de 30 de Maio de 2023, no Projeto Estadual Do Leite “Vivaleite”, excluindo-se Eliete Nunes Fernandes da Silva – RG nº 13.177.052-4 e incluindo-se Adriano Guilherme Camargo – RG nº 30.258.868-1.

**Artigo 2º** - O Suplente nomeado pelo inciso I, do artigo 1º e demais nomeações mencionadas na Portaria nº 50 de 30 de Maio de 2023 mantem-se inalterados.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de agosto de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1269

Página 3 de 6

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 10 de julho de 2023 firmou Ata de Registro de Preços N° **106/2023** através do certame licitatório nº 097/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo nº 205/2023, destinado ao Registro de Preços destinado à eventual aquisição de carnes para atender a demanda da merenda escolar no Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa J & A - COMERCIAL DO BRASIL LTDA CNPJ 35.156.745/0001-29 pelo valor total de R\$167.045,00.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 10 de julho de 2023 firmou Ata de Registro de Preços N° **107/2023** através do certame licitatório nº 097/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo nº 205/2023, destinado ao Registro de Preços destinado à eventual aquisição de carnes para atender a demanda da merenda escolar no Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa MAGAPE COMERCIO DISTRIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIC CNPJ 02.365.458/0001-70 pelo valor total de R\$7.140,00.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 10 de julho de 2023 firmou Ata de Registro de Preços N° **108/2023** através do certame licitatório nº 097/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo nº 205/2023, destinado ao Registro de Preços destinado à eventual aquisição de carnes para atender a demanda da merenda escolar no Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa MARY ELLEN CAPELLINI CNPJ 24.994.307/0001-13 pelo valor total de R\$ 40.625,00

#### Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 23 de agosto de 2023 firmou Contrato nº 145/23 através do certame licitatório nº 131/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº 048/2023, Processo nº 292/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, em favor da VITA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ 26.095.442/0001-52 pelo valor total de R\$ 32.900,00

#### Outros Atos

ERRATA. Na publicação da notificação nº. 129/2023, em

nome de **José Roberto Rotta**, dia 23 de agosto de 2023, houve erro de digitação: Onde se lê REFIFICAÇÃO leia-se RETIFICAÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1269

Página 4 de 6

### Atos de Pessoal

### Portarias



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 332 de 23 de agosto de 2023.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de  
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - Efetuar a convocação de **RUTE SALVADOR ATANAZIO**, para ocupar o emprego de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, frente a sua classificação de nº 12, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2022, Processo 050/2022, homologado em 02.05.2022.

**Artigo 2º** - Deverá Comparecer às 10:00 horas do dia 25/08/2023, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

**Artigo 3º** - Na impossibilidade de comparecimento pessoal na data de 28/07/2023, havendo interesse na nomeação, V. Sa. deverá manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail [rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

**Artigo 4º** - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

**Artigo 5º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de agosto de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor da Seção de Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1269

Página 5 de 6



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 333 de 25 de agosto de 2023.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **FABIANA PADOVAN DAMETTO**, 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 13 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de agosto de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1269

Página 6 de 6



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 334 de 25 de agosto de 2023.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - REVOGAR, a Portaria/RH nº 329 de 21 de agosto de 2023, a qual concedia férias a servidora **JOSIANE DONISETI GONÇALVES DA SILVA**.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de agosto de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Sup. Setor Pessoal